



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 03/2022

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,
Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Dimmy
Alves Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates e
Revisor – Vereador Clemar Biaggi.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereadora Eva Mesa-Relatora e Vereador Clemar Biaggi- Revisor, para análise dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 01, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.” Projeto de Lei nº 04, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Altera os Art. 3º e 4º da Lei Municipal 3.310, de 22 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 07, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no Valor de R\$ 204.233,33 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no Orçamento da Secretaria do Meio Rural. Projeto de Lei nº 08, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), no Orçamento da Secretaria de Turismo. Projeto de Lei 09, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.” Projeto de Lei nº 10, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.” Analisados os aspectos técnicos dos Projetos citados acima foi constatado que os mesmos atendem as necessidades para a sua normal tramitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Após a conclusão dos Pareceres, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da mesma.

Sala Severino Silveira, em 4 de fevereiro de 2022.

VEREADOR DIMMY ALVES
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA

VEREADOR CLEMAR BIAGGI
REVISOR